Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1571 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/08/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR – solicitamos providências quanto a veículos abandonados e estacionados irregularmente, no bairro Cascavel velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/REPUBLICANOS

Edson Souza
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Contador Mazutti
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

João Diego
Vereador/REPUBLICANOS

Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Sadi Kisiel
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade solicitar providências por parte da autarquia quanto à presença de veículos abandonados e estacionados irregularmente no bairro Cascavel Velho.

Esses veículos, muitos deles em evidente estado de abandono, ocupam indevidamente vias públicas e calçadas, prejudicando a mobilidade de pedestres e motoristas, além de comprometerem a segurança no trânsito. Em alguns casos, os veículos abandonados também contribuem para a sensação de insegurança na comunidade, podendo ser utilizados para práticas ilícitas ou servir de abrigo para animais e criadouros de insetos.

Além disso, o estacionamento irregular compromete a organização do espaço urbano e dificulta o acesso de moradores, visitantes e serviços públicos, como a coleta de lixo e o atendimento de emergência.

Diante desse cenário, é fundamental que sejam realizadas vistorias, notificações e, quando necessário, a remoção dos veículos em situação irregular ou de abandono, a fim de garantir a ordem, a segurança e a boa convivência na comunidade local.

CONFERIDO DIVISÃO LEGISLATIVA